



Edição Nº 17, Ano V

Bom Sucesso, 09 de Fevereiro de 2018

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Editais de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **dois Professores de Educação Básica, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistivas, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária nas escolas :

- **ESCOLA M. PROTÁSIO GUIMARÃES - 01 PROFESSOR – TURNO VESPERTINO**

Em substituição a desistência da professora Antônia Cirlene Ronan Vilela .

- **ESCOLA M. ANTÔNIO ROQUIM – 01 PROFESSOR - TURNO VESPERTINO**

Em substituição a desistência da professora Marli Aparecida Coelho Bento

PERÍODO: 19.02.18 a 31.07.18

Local da reunião: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Prefeito Walter Teixeira Martins, 237, Centro.

Data: 16.02.2018

Horário: 15:00 H

Bom Sucesso, 09 de fevereiro de 2018

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova**

contratação, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2-A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **dois Professores de Educação Básica, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária nas escolas:

- **ESCOLA M. ANTÔNIO ROQUIM**

TURNO NOTURNO (EJA)

PERÍODO: 19.02.18 a 31.07.18

Local da reunião: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , Rua Prefeito Walter Teixeira Martins, 237 , Centro.

Data: 16.02.2018

Horário: 16:00 H

Bom Sucesso, 09 de fevereiro de 2018

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2-A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.